

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TAPA BURACOS NO CRUZAMENTO DA RUA SENADOR METELO COM AVENIDA 8 DE ABRIL NO BAIRRO JARDIM CUIABA, nesta capital.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois o **CRUZAMENTO DA RUA SENADOR METELO COM AVENIDA 8 DE ABRIL NO BAIRRO JARDIM CUIABA** está em péssimas condições de tráfego, prejudicando o trânsito dos veículos que por ali passam diuturnamente.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2021.

Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT

Vereador(a)

